



Semanário Oficial

da Estância Turística de Avaré

Criado pela Lei nº 037/2001
Ano XIV | 24 de dezembro de 2014 | nº 700

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito

Secretaria de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

prefeituravare

(14) 3711-2500

TRADIÇÃO

Ano esportivo termina com a 69ª São Silvestre



Caminhada inédita abre a prova pedestre mais antiga do Interior na tarde de 31 de dezembro para festejar o Ano Novo

Página 7

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Prefeitura humaniza atendimento para retirar moradores da situação de rua

Página 5

SOLIDARIEDADE

Fundo Social entrega 2.400 cestas de Natal

Página 5



Página 12



INFRAESTRUTURA

Avenida Cunha Bueno começa a ser asfaltada em 2015

Página 12

PARCERIA

Município vai assumir gestão do entorno do lago do Horto

SECRETARIAS MUNICIPAIS**ADMINISTRAÇÃO - Tel. 3711-2565**Deira Alizia Visentin Villen
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****Tel. 3732-2603**Viviane Maria Alves Mendes
Rua Carmen Dias Faria, 2161**AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Tel. 3711-2572**José Ricardo Cardozo Barreto
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)**RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - Cel. (11)99986-6438**

Miguel Ignatios

COMUNICAÇÃO - Tel. 3711-2500Lucas da Silva Mota
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)**CULTURA - Tel. 3711-2556 | 3732-5057**Gilson Câmara Filgueiras
Rua Rio de Janeiro, 1763 Centro**DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - Tel. 3732-8844**Sandra Ribeiro Rosa Antonio
Rua Ceará, 1393 Centro**EDUCAÇÃO - Tel. 3711-2211**Lúcia Helena Lélis Dias
Rua Pernambuco, 1065 Centro**ESPORTES E LAZER - Tel. 3732-0756**Clayton Falanghe Macário
Rua Carmem Dias Faria, 1085 Bairro Alto**FAZENDA - Tel. 3711-2545 | 3711-2566**Waldir Rodrigues Alves
Rua Rio Grande do Sul, 1810**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - Tel. 3731-2658**Maísa Grassi Novaes
Rua Maranhão, 1578 Centro**GESTÃO PÚBLICA - Tel. 3711-2500**Hadel Aurani
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)**GOVERNO - Tel. 3711-2500**José Bastos Cruz Sobrinho
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)**INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Tel. 3711-2534 | 3711-2546**Aparecido Fernandes Jr.
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)**MEIO AMBIENTE - Tel. 3711-2559**Julio Ruffin Pinhel
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)**OBRAS | HABITAÇÃO | SERVIÇOS****Tel. 3711-1340 | 3711-2543 | 3711-2544**Paulo Henrique Ciccone
Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim**PLANEJAMENTO E TRANSPORTE****Tel. 3711-2548 | 3711-2567**João José Dalcim
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)**SECRETARIA DA SAÚDE - Tel. 3711-1430**Vanda Corina do Carmo Lovison Nassif Avellar
Rua Carmen Dias Faria, 2111**SECRETARIA DE TURISMO - Tel. 3732-8009**Fernando Peixoto Alonso
Praça Romeu Bretas s/n (Prédio Concha Acústica)

Fique por dentro

CALENDÁRIO DE EVENTOS

| | | | |
|----|---------------------------------|-------|-----------------|
| 27 | Bem Vindo Turista! | 9h | PIT |
| 31 | 1º Caminhada Elias Almeida Ward | 17h30 | Concha Acústica |
| 31 | 69º Corrida São Silvestre | 18h30 | Concha Acústica |

PARCERIA

Projeto de educação ambiental premia alunos do ensino fundamental

"Conscientizar para preservar o mundo" deixa lições de cidadania

Com uma animada festa de confraternização a Secretaria da Educação da Prefeitura de Avaré encerrou na quarta-feira, 10 de dezembro, a fase anual do Projeto "Conscientizar para preservar o mundo", iniciativa que envolveu a comunidade escolar e contou com apoio da Secretaria da Fazenda. O evento foi realizado na Associação dos Funcionários Públicos Municipais.

Ao longo do ano letivo todas as unidades de ensino fundamental da rede municipal motivaram seus alunos do 1º ao 5º ano a debater questões de educação ambiental e fiscal. O objetivo é conscientizá-los para a melhoria do meio ambiente e a importância da sua preservação por meio da prática e vivência de valores e atitudes que promovam relações harmônicas entre o ser humano e a natureza. Outra meta é fazer os estudantes refletirem sobre a importância da fiscalização do retorno do dinheiro público em benefício da população e do meio ambiente.

O evento que reuniu professores, pais e alu-

nos e seus convidados começou com a encenação da peça teatral "Uma aula na praça".

CONCURSOS - Na fase final do projeto houve concursos de desenho e de redação sobre temas ecológicos. Na modalidade desenho os três primeiros colocados receberam prêmios de R\$ 500,00; os três segundos colocados R\$ 300,00 e os três terceiros colocados R\$ 200,00. Os três melhores desenhos serão estampados nos carnês de IPTU 2015.

Já as melhores produções de texto com o gênero carta foram premiadas com bicicletas adquiridas através de doações de empresas da cidade. Houve também a entrega da cadeira de rodas adquirida com o resultado da venda de lacres arrecadados pelos alunos durante o ano letivo. Encerrando a noite a todos os participantes foi servido delicioso jantar.

† FALECIMENTOS

**PERÍODO DE
19/12/14 A 22/12/2014****ABDO KARIN MAUCIA VENIALGO**

*04/09/1936 +19/12/2014

LUCIANA CARVALHO DE OLIVEIRA

*14/07/1971 +19/12/2014

EDIO DE OLIVEIRA

*30/05/1957 +19/12/2014

CICERO DE OLIVEIRA

*30/05/1957 +22/12/2014

SEBASTIÃO PINTO DA SILVA

*10/12/1944 +22/12/2014

BENEDITO NUNES ALVARENGA

*16/01/1928 +22/12/2014

Semanário Oficial

Criado pela Lei nº 037/2001

Estância Turística de Avaré

PAULO DIAS NOVAES FILHO - PREFEITO

Secretaria Municipal de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

O CONTEÚDO DOS ATOS OFICIAIS PUBLICADOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS DEPARTAMENTOS QUE OS EXPEDEM.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500 | publicacoes@avare.sp.gov.br

EDIÇÃO - Lucas Mota - MTB 46597/SP**REDAÇÃO** - Luis Fernando Santos**PESQUISA HISTÓRICA** - Gesiel Júnior**DIAGRAMAÇÃO** - Givanildo Pereira

JUSTIFICATIVAS**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação do edital para o setor de licitações.

Fornecedor : Imprensa Oficial Estado S.A

Empenho(s) : 16741/2014

Valor : R\$ 4.969,04

Avaré, 27 de dezembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de avisos de editais para o setor de licitações.

Fornecedor : Phabrica de Produções Serv.de Prapaganda/Publicidade Ltda

Empenho(s) : 13931, 15130, 15634, 16780, 15918, 15937/2014

Valor : R\$ 5.330,00

Avaré, 27 de dezembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento por se tratar de prestação de serviços de consultas de cardiologia e exames, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom atendimento desta municipalidade.

Fornecedor: Angra Prestação de Serviços Médicos Ltda

Empenho(s): 13164/2013

Valor : R\$ 3.350,00

Avaré, 27 de dezembro de 2014.

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de diesel e gasolina, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de combustível para a Frota Municipal, onde não pode ser paralisada pela falta do mesmo.

Fornecedor : Ciapetro Distribuidor de Combustíveis Ltda.

Empenho(s) : 5999, 6014/2014

Valor : R\$ 32.700,00

Avaré, 27 de dezembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de pneus, câmaras e protetores.

Fornecedor : RJ Comércio Atac. E Var. De Lubrificantes Eireli - EPP

Empenho(s) : 9980/2014

Valor : R\$ 43.475,02

Avaré, 27 de dezembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de carne bovina.

Fornecedor : J. E. Rissi Alimentos ME

Empenho(s) : 6502/2014

Valor : R\$ 4.186,92

Avaré, 27 de dezembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cota de gás P13, tal quebra de ordem cronológica se justifica para atendimento dos bons serviços da municipalidade.

Fornecedor : Evelyn Cristina Torcineli

Empenho(s) : 15551, 15550, 15750, 15752/2014

Valor : R\$ 2.263,98

Avaré, 27 de dezembro de 2014

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de de serviço de impressão do Semanário Oficial, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção dos serviços de impressão do Semanário Oficial, órgão indispensável à publicação dos atos do Poder Público Municipal.

Fornecedor : Editora Vieira Aires Ltda.

Empenho(s) : 9747/14

Valor : R\$ 5.320,00

Avaré, 27 de dezembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de limpeza.

Fornecedor : Ind. E Com. De Prod. De Limpeza Macatuba Ltda Me

Empenho(s) : 15628, 15629/2014

Valor : R\$ 17.734,30

Avaré, 27 de dezembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis.

Fornecedor : Nutricional Comercio de Alimentos Ltda

Empenho(s) : 1722/2014

Valor : R\$ 17.153,28

Avaré, 27 de dezembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de queijo tipo muçarela e presunto magro cozido.

Fornecedor : Atacadão Fartura Distribuidora Ltda

Empenho(s) : 6491, 1715, 1716/2014

Valor : R\$ 17.255,16

Avaré, 27 de dezembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

Prefeitura informa:

A Secretaria da Saúde, o Almojarifado da Saúde, o CEREST (Centro de Referência em Saúde do Trabalhador), a Vigilância Sanitária e o Setor de Transportes (Ambulâncias) centralizaram o atendimento no prédio do antigo Water Park, situado à Rua Carmen Dias Faria, nº 2111.

Informações pelo telefone 99705-9157**LICITAÇÃO****Aviso de Edital****HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa DARDOUR TINTAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME (lotes 01,02,03,07,08,09,10), objetivando a aquisição de tintas e materiais para pintura de diversas secretarias do município, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 141/14 - Processo nº. 380/14 - Homologado em: 19/12/2014.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa BARBOSA & ROSEN LTDA (lotes 01,02), objetivando registro de preços para eventual fornecimento de materiais de construção para diversas secretarias do município, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 142/14 - Processo nº. 381/14 - Homologado em: 22/12/2014.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as Empresas ADEDO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA (lote 01) e MONICA REGINA DE MELLO FARIA ME (lote 02), objetivando registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 144/14 - Processo nº. 390/14 - Homologado em: 19/12/2014.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as Empresas ODONTOESTE LTDA ME (lotes 04,12,20,21,22,23,25,27,28,30,31), ECOGLOBAL COMÉRCIO ODONTO HOSPITALAR LTDA EPP (lotes 01,02,03,09,10,11), ELISVANDIA MATOS DONINI ME (lotes 13,14,15,16,17,18,19,24,26,29,32,33) e IBI LIFE MEDICAL LTDA ME (lotes 05,06,07,08), objetivando registro de preços para eventual aquisição de material odontológico - CEO - Secretaria da Saúde, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 146/14 - Processo nº. 392/14 - Homologado em: 19/12/2014.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa PATRIOTA SEGURANÇA EIRELI EPP, objetivando prestação de serviços de monitor disciplinar, relativa ao Pregão Presencial nº. 117/14 - Processo nº. 416/14 - Homologado em: 22/12/2014.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**Inexigibilidade nº. 023/14 - Processo nº. 377/14**

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação a Empresa EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA - EPP, com valor total de R\$ 25.850,00 (vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta reais), objetivando a aquisição de livros de publicação exclusiva Amigos de Natureza para a SEMADES, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de dezembro de 2014 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**Dispensa nº. 079/14 - Processo nº. 432/14**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, com valor global de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) objetivando a aquisição de Equipos para Bomba de Infusão e Equipo Fotossensível para uso exclusivo em Bombas de Infusão para o Pronto Socorro, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de dezembro de 2014 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/13 - Processo nº. 283/13, (Contrato 257/13), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa EDITORA VIEIRA AIRES LTDA, objetivando contratação de empresa para emissão do Semanário Oficial, com prorrogação até 28 de fevereiro de 2015. O valor desta prorrogação de contrato é de R\$ 30.225,55 (trinta mil duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 019/13 - Processo nº. 535/13, (Contrato 520/13), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa CONSTRUTORA M. VIEIRA LTDA, objetivando execução da obra de ampliação das instalações da UBS Dr. Cecílio Jorge Neto, com prorrogação até 26 de fevereiro de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 020/13 - Processo nº. 536/13, (Contrato 527/13), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa CONSTRUTORA M. VIEIRA LTDA, objetivando execução da obra de ampliação das instalações da UBS Dr. Aristides Guerra de Aguiar, com prorrogação até 26 de fevereiro de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/12 - Processo nº. 261/12, (Contrato 265/12), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A, objetivando prestação de serviços de operação e manutenção no Aterro Sanitário de Avaré, com prorrogação até 31 de dezembro de 2015. O valor desta prorrogação de contrato é de R\$ 1.861.645,50 (um milhão oitocentos e sessenta e um mil seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA Nº 042/14 - Processo nº. 227/14, (Contrato 192/14), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e JOSÉ BENEDITO EVANGELISTA, objetivando locação de imóvel situado na Rua São Paulo nº 1.467 - 1º andar - apartamento nº 07, com prorrogação até 30 de junho de 2015. O valor desta prorrogação de contrato é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA Nº 042/14 - Processo nº. 227/14, (Contrato 195/14), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e JOSÉ BENEDITO EVANGELISTA, objetivando locação de imóvel situado na Rua São Paulo nº 1.467 - 1º andar - apartamento nº 08, com prorrogação até 30 de junho de 2015. O valor desta prorrogação de contrato é de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA Nº 042/14 - Processo nº. 227/14, (Contrato 196/14), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e JOSÉ BENEDITO EVANGELISTA, objetivando locação de imóvel situado na Rua São Paulo nº 1.467 - 1º andar - apartamento nº 09, com prorrogação até 31 de junho de 2015. O valor desta prorrogação de contrato é de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

REVOGAÇÃO

Fica REVOGADA a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 027/14 - Processo nº. 412/14, objetivando reforma e adequação do Galpão do Agronegócio com serviço de mão de obra e fornecimento de materiais, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 17/12/14 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica REVOGADO os lotes 01 a 17 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/14 - Processo nº. 391/14, objetivando aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroportáteis e utensílios de cozinha para diversas secretarias do município, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 19/12/14 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica REVOGADO os lotes 01, 05, 06 e 07 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/14 - Processo nº. 419/14, objetivando Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual para a municipalidade, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 18/12/14 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica REVOGADO os lotes 03,05,07,11,13,15,20,21,22,23,24,25 do PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/14 - Processo nº. 396/14, objetivando Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para distribuição de refeições aos funcionários públicos da Garagem Municipal, Equipamentos Municipais e atendimento a evento de todas as Secretarias, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 22/12/14 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 141/14 - Processo nº. 380/14
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: DARDOUR TINTAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME (lotes 01,02,03,07,08,09,10).
Objeto: Aquisição de tintas e materiais para pintura de diversas secretarias do município.
Valor Global: R\$ 26.649,98 (vinte e seis mil seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 19/12/2014

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 142/14 - Processo nº. 381/14
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: BARBOSA & ROSOLEN LTDA (lotes 01,02).
Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais de construção para diversas secretarias do município.
Valor Global: R\$ 403.130,90 (quatrocentos e três mil cento e trinta reais e noventa centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 22/12/2014

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 144/14 - Processo nº. 390/14
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: ADEDO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA (lote 01).
Valor Global: R\$ 4.053,08 (quatro mil cinquenta e três reais e oito centavos).
Contratado: MONICA REGINA DE MELLO FARIAME (lote 02).
Valor Global: R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais).
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos.
Data da Assinatura do Contrato: 19/12/2014

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 146/14 - Processo nº. 392/14
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: ODONTOESTE LTDA ME (lotes 04,12,20,21,22,23,25,27,28,30,31).
Valor Global: R\$ 160.045,34 (cento e sessenta mil quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).
Contratado: ECOGLOBAL COMÉRCIO ODONTO HOSPITALAR LTDA EPP (lotes 01,02,03,09,10,11).
Valor Global: R\$ 307.534,58 (trezentos e sete mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).
Contratado: ELISVANDIA MATOS DONINI ME (lotes 13,14,15,16,17,18,19,24,26,29,32,33).
Valor Global: R\$ 312.744,26 (trezentos e doze mil setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos).
Contratado: IBI LIFE MEDICAL LTDA ME (lotes 05,06,07,08).
Valor Global: R\$ 142.889,64 (cento e quarenta e dois mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material odontológico - CEO - Secretaria da Saúde.
Data da Assinatura do Contrato: 19/12/2014

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 117/14 - Processo nº. 416/14
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: PATRIOTA SEGURANÇA EIRELI EPP.
Objeto: Prestação de serviços de monitor disciplinar.
Valor Global: R\$ 14.656,00 (catorze mil seiscentos e cinquenta e seis reais).
Data da Assinatura do Contrato: 22/12/2014.

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº. 023/14 - Processo nº. 377/14
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA - EPP.
Objeto: Aquisição de livros de publicação exclusiva Amigos da Natureza para a SEMADES.
Valor Global: R\$ 25.850,00 (vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta reais).
Data da Assinatura do Contrato: 19/12/2014.

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 079/14 - Processo nº. 432/14
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: MULTIMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Aquisição de Equipos para Bomba de Infusão e Equipos Fotossensível para uso exclusivo em Bombas de Infusão para o Pronto Socorro.
Valor Global: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).
Data da Assinatura do Contrato: 12/12/2014.

LEGISLATIVO



CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré convida os Senhores Vereadores, associações de bairros, representantes de classes e munícipes em geral, para AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO E APROVAÇÃO DA LOA- LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015, a realizar-se dia 29/12/2014 às 09h00, plenário da Câmara de Vereadores de Avaré, sito à Avenida Misael Euphrásio Leal, nº 999, em cumprimento ao disposto na lei Complementar nº 101/00(LRF).

INEDITORIAIS



CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social Convocação

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) Senhora Myrian Beatriz Prado Tomazella, vem por meio desta convocar todos os Conselheiros e respectivos Suplentes, para Reunião Extraordinária que ocorrerá na data de 08.01.2015 às 14h00min na Sala dos Conselhos localizada na SEMADS, Rua Carmem Dias Faria, nº 2161 (antigo Water Park).
Pauta:
Discussão, análise e deliberação sobre Prestação de Contas Estadual do 2º Semestre do ano de 2014
A participação de todos é muito importante.
Favor justificar em caso de falta antecipadamente e por escrito.
e-mail: cmas@avare.sp.gov.br

CONVÊNIOS



Extrato de Convênio para ressarcimento de recursos celebrado entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o seguinte conveniado:

Prefeitura da Estância Turística de Avaré-SP; CNPJ 46.634.168/0001-50, Operação nº 0399.703-20, no âmbito do no Programa Minha Casa Minha Vida – FAR, para a realização das atividades constantes do Projeto de Trabalho Social, no empreendimento RESIDENCIAL MARIO EMILIO BANNWART, localizado à Estrada Vicinal AVR 359 – Jardim Paraíso – Avaré / SP, no valor de R\$ 685.650,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais), com vigência de 19/12/2014 a 18/12/2015, firmado em 19/12/2014 assinado por Maria Luiza Rodrigues (Gerente Geral da CAIXA) e Paulo Dias Novaes Filho (prefeito da Estância Turística de Avaré).

Comunicado Farmácia Popular - farmacêutico Juarez

"Para o atendimento na unidade municipal da Farmácia Popular do Brasil é obrigatória a apresentação da receita médica dentro do prazo de validade estipulado pelo Programa, juntamente com o CPF do paciente que utilizará o medicamento. Os medicamentos de USO GRATUITO (para hipertensão, diabetes e asma) somente poderão ser retirados pelo próprio paciente. Para pacientes acima de 60 anos de idade é permitida a retirada por outra pessoa, desde que tenha em mãos os documentos e a receita médica do paciente. Para os demais pacientes, a retirada de medicamentos de USO GRATUITO (para hipertensão, diabetes e asma) por outra pessoa poderá ser feita mediante procuração reconhecida em cartório".

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Prefeitura oferece tratamento humanizado à população de rua

Equipe da Semads acolhe migrantes e itinerantes e os reencaminha ao convívio social

Desenvolvido pela equipe técnica da Casa de Passagem/Abrigo Institucional Dr. Antônio Ferreira Inocêncio - "Dr. Antoninho" -, instalada no Largo Santa Cruz nº 41, o trabalho de atendimento às demandas de pessoas em situação de rua visa capacitá-los para refletir sobre suas condições de vida.

Luiz Guilherme Almeida, diretor da Casa de Passagem, órgão vinculado à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (Semads) explica que são realizadas abordagens semanalmente com pessoas em situação de rua na cidade. O objetivo é direcioná-las a buscar seus direitos a uma convivência digna em sociedade.

"Quando identificada a pessoa na rua, ela recebe abordagem como forma de diálogo para que haja o entendimento daquela situação. Observa-se se são naturais de Avaré e se encontram nesta condição devido a problemas familiares, ao uso de álcool ou de droga. Além de acolhidos, eles são levados a tentar a reinserção familiar com apoio de outros serviços do município", diz.

Entretanto, se a pessoa está apenas de passagem por Avaré, ela é encaminhada para pernoite e reenviada ao seu município de origem. Aqueles que não



Abordagem feita nas ruas da cidade



Prédio da Casa de Passagem

aderem às orientações e nem demonstram interesse no atendimento da Semads, a equipe da Casa de Passagem insiste em orientá-los para buscar meios de deixar a situação de rua.

Cuidados

Durante a abordagem são avaliadas as reais necessidades da pessoa. Quando precisa de cuidados

médicos, é feito o encaminhamento ao Pronto Socorro. E aquelas que aceitam o acolhimento são levadas para a Casa de Passagem para providências e encaminhamentos.

Após o cadastro, a pessoa recebe cuidados com a higiene (banho e roupas novas), alimentação adequada e avaliação técnica de sua condição psicológica.

Profissionais

A equipe técnica da Casa de Passagem é treinada para lidar com a população em situação de rua. Atuam no local um psicólogo, sete monitores, três auxiliares de limpeza, uma cozinheira, um diretor e uma assistente social, os quais prestam serviços através de convênio com o Conselho de Obras Sociais de Avaré (COSA).

As pessoas que se encontram de passagem pela cidade (migrantes/itinerantes) permanecem na Casa de Passagem até 3 dias. Já quem é de Avaré ou tem vínculos na cidade fica ali pelo prazo de até 18 meses. Os que necessitarem de encaminhamentos e estreitamentos dos vínculos familiares são acolhidos no Abrigo Institucional por um período entre 3 dias a 6 meses, dependendo de cada situação.

"Algumas pessoas resistem ao trabalho oferecido, pois escolhem a mendicância, querem viver livremente na rua e, como consequência, optam por esse meio sob o efeito de álcool e droga", observa o diretor.

Ampliação de vagas

No início dos trabalhos em dezembro de 2013, haviam apenas 7 vagas masculinas e 3 femininas. Com os avanços, houve adequação física e hoje são 30 vagas masculinas e 6 femininas, sendo que o prédio da Casa de Passagem foi estrategicamente escolhido para atender o melhor os migrantes e itinerantes.

"O que temos visto é que a maioria dos que vivem na rua são usuários de álcool e droga, causando assim desgaste nos vínculos familiares", relata Guilherme.

A Casa de Passagem está avaliando firmar parceria com a Comunidade Terapêutica de Pirajuí, a qual oferece atendimento para dependentes químicos com acompanhamento de psiquiatras, psicólogos e assistente sociais.

RETIRE GRATUITAMENTE O SEMÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO PAÇO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.

SOLIDARIEDADE

Fundo Social entrega

2.400 Cestas de Natal e 300 brinquedos



No último final de semana, sábado de domingo, o Fundo Social de Solidariedade entregou à população carente do município, 2.400 Cestas de Natal e 300 brinquedos. Marcelo de Castro, o popular Sabuguinho, animou a entrega como Papai Noel.

A CCR SPVias doou ao Fundo 200 brinquedos e os res-

tante, 100, foram arrecadados junto ao comércio local.

Já para a 1ª Moto Passeata do Papai Noel de Avaré, que acontece no próximo dia 24, a partir das 14h30, com saída da Praça Prefeito Romeu Bretas (Concha Acústica), o órgão municipal doou doces e balas a serem distribuídos pelos organizadores.



Demais doações

Na semana passada, o Fundo Social e a Secretaria Municipal de Turismo doaram 30 cestas básicas das 100 que receberam dos participantes do Rally Cross Country que aconteceu em Avaré para a Associação de Assistência e Prevenção do Câncer (AAPC). As 70 cestas res-

tantes foram doadas para a população carente.

Os participantes do Rally também doaram brinquedos que foram entregues para as crianças da Casa Transitória e também do grupo Voluntários Anônimos de Avaré (VANA).

O órgão municipal também entregou presentes



(roupas e perfumes) aos idosos do asilo Residência do Amor Fraternal de Avaré (RAFA) e na quarta-feira, aos idosos do Lar São Vicente de Paulo, numa parceria com a Unimed e O Boticário.

Também foram ofertadas 108 bermudas para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE).

AÇÃO SOCIAL

Saúde prestou 2.233 atendimentos no Avaré Viva!

A Secretaria Municipal de Saúde prestou 2.233 atendimentos em 2014 durante a realização do projeto de ação social Avaré Viva!, que aconteceu de abril a dezembro nos mais diferentes bairros da cidade.

Entre os serviços prestados, foram oferecidos 249 consultas médicas, realizados 61 exames de papanicolau, realizadas 720 medições de pressão arterial, 684 exames de glicemia, expedidos 170 cartões do SUS e 82 consultas através do Disk Saúde, num total

de 2.233 atendimentos.

O Avaré Viva! é um programa da prefeitura que leva saúde, educação, esporte, cultura e lazer aos bairros da cidade. A última edição aconteceu no Centro Social Urbano (CSU) Públio Pimentel, no Conjunto Residencial Egydio Martins da Costa, Plimec. A cada etapa, a ação oferece um leque de serviços e de atividades focadas na melhoria da qualidade de vida dos moradores das localidades por onde passa.



ESPORTES

69ª Corrida de São Silvestre fecha o ano esportivo avareense

Prova organizada pela Secretaria de Esportes é a mais antiga em cidades do interior do Brasil

A 69ª Corrida de São Silvestre de Avaré, tradicional prova que leva o nome de seu criador, o jornalista esportivo Elias de Almeida Ward, será disputada no começo da noite do próximo 31 de dezembro. A competição, que conclui o calendário anual do esporte avareense, tem sua largada marcada para 18h30, em frente ao Paço Municipal, e chegada no mesmo local e premiação na Concha Acústica.

O percurso da prova é de 10 mil metros. Os atletas saem pela Rua Pernambuco, contornam à direita na Rua Coronel João Cruz e retornam na Rua Rio Grande do Sul prosseguindo pela Avenida Prefeito Paulo Novaes até a Avenida Gilberto Filgueiras. Em seguida, os corredores acesam a Avenida Prefeito Misael Euphrásio Leal e retornam pela Avenida Prefeito Paulo Novaes, Rua Bahia, Rio de Janeiro, novamente Rua Coronel João Cruz, Rua Rio Grande do Sul, Rua Nhonhô Pereira e finalmente entram na reta final pela Rua Pernambuco.

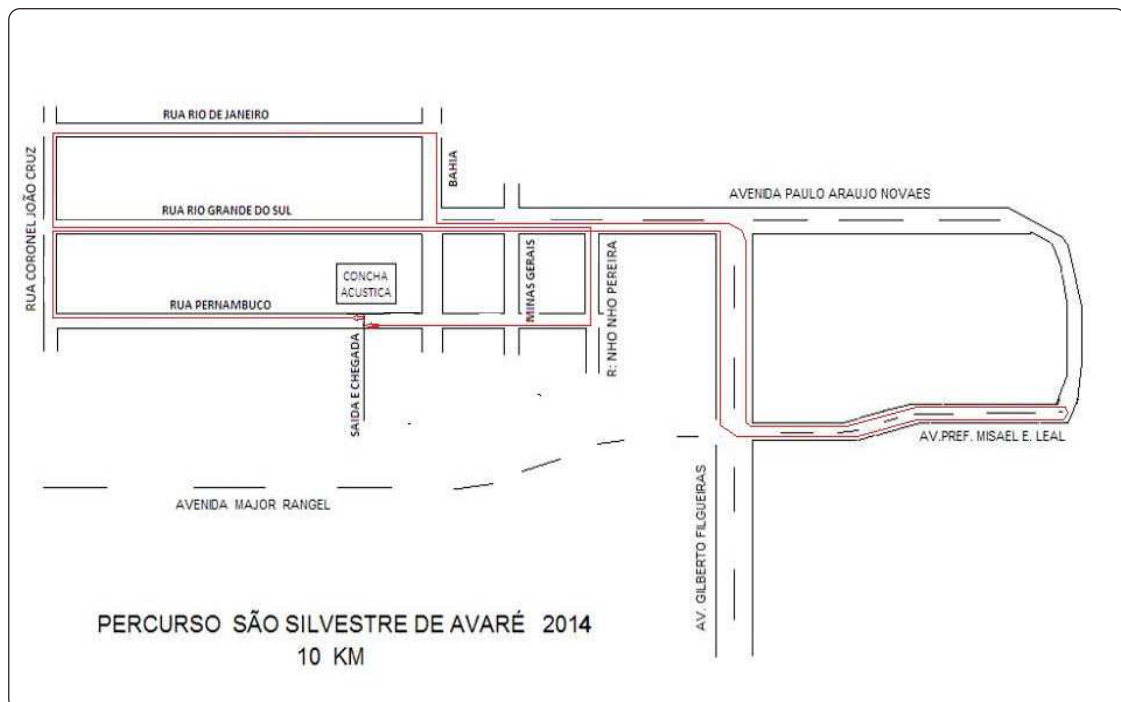
A competição será disputada nas categorias Adulto "A" - Masculino (16 a 24 anos), Adulto "A" - Feminino (16 a 29 anos), Adulto "B" - Masculino (25 a 29 anos), Adulto "B" - Feminino (30 a 39 anos), Master "A" - Masculino (30 a 34 anos), Master

"A" - Feminino (40 a 49 anos), Master "B" - Masculino (35 a 39 anos), Master "C" - Masculino (40 a 44 anos), Master "D" - Masculino (45 a 49 anos), Veterano "A" - Masculino (50 a 55 anos), Veterano "A" - Feminino (Acima de 50 anos) e Veterano "B" - Masculino (Acima de 56 anos).

Tradição

Realizada desde 1946, a São Silvestre de Avaré é a mais antiga do gênero em cidades interioranas. Nasceu da ideia do jornalista Elias de Almeida Ward (1925-2013) que a organizou durante 67 anos consecutivos com apoio da Prefeitura, da Rádio Avaré e do empresário local.

Estrelas do atletismo internacional, como os atletas Adauto Domingues e Êmerson Iser Bem venceram primeiro em Avaré antes de subir ao pódio na famosa prova paulistana. Por essa razão, a corrida de Avaré é referência na história do pedestrianismo brasileiro.



Caminhada inédita

O evento em 2014 terá pela primeira vez uma caminhada aberta à participação do público geral com trajeto de 3 km. A saída acontecerá uma hora antes da largada da São Silvestre, às 17h30, em frente da Concha Acústica.

Outras informações sobre a programação na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (Seme), que atende na Rua Carmem Dias Faria, 1085. O telefone é (14) 3732.0756.

CAMINHOS DE AVARÉ

GESIEL JÚNIOR

Avenidas marginais

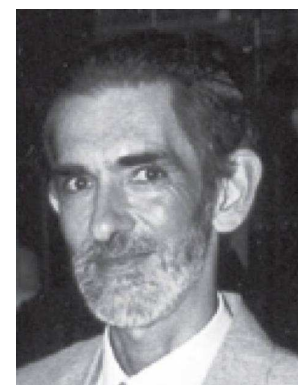


Mais longa via marginal de Avaré, a Avenida Cunha Bueno se estende em seus quase dois mil metros entre o antigo barracão da Ceagesp e a Rua Osvaldo Brito Benedetti, na Brabância, nas imediações da SP-255. Seu nome reverencia a memória do advogado e político paulista Antonio Sylvio da Cunha Bueno (1917-1981). Ele defendeu como deputado os interesses do

município em legislaturas na Assembleia Legislativa e na Câmara Federal.



Aberta no Distrito Industrial, a Avenida Madre Paulina margeia por 700 metros a SP-255, entre a Praça Rotatória Barbara Fé e Avenida Donguinha Mercadante. A via recebeu esse nome em honra de Paulina do Coração Agonizante de Jesus, nome religioso da italiana Amábile Visintainer (1865-1942), a primeira santa do Brasil. Ela fundou as Irmãs da Imaculada Conceição e esteve em Avaré, onde sua congregação manteve um colégio e trabalhou na Santa Casa.



Três quadras formam a Avenida Doutor Miguel Coutinho, via marginal à Rodovia SP-255 que fica entre a Avenida Donguinha Mercadante e a Rua Dico Mercadante, no Jardim Paineiras. Sua denominação homenageia o médico e político carioca Miguel Pereira Coutinho (1894-1951), que viveu em Avaré na juventude, quando seu pai era o prefeito. Eleito deputado constituinte em

1934, ele é contado entre os fundadores do Hospital das Clínicas de São Paulo.



Com cerca de 300 metros de extensão, a Avenida Vereador Paulo Ward se situa à margem da linha ferroviária, na Vila Cidade Jardim, entre a Rua América e a Avenida Getúlio Vargas. O logradouro lembra a figura do carnavalesco e político Paulo Fernando Lopes Ward (1954-1998), servidor municipal e líder umbandista. Por suas iniciativas assistenciais elegeu-se para a Câmara, mas teve seu mandato interrompido ao morrer misteriosamente assassinado.

DISK SAÚDE

ATENDIMENTO DE
SEGUNDA A SEXTA DAS 8H ÀS 17H

3711.2410

DECRETOS**DECRETO Nº 4078, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014 - LEI N.1754**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$51.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| | | | | | | | |
|----|------|-----------------------|---|-----------|----|----|----|
| 04 | 01 | 00 | GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS | | | | |
| | 122 | 04.131.7004.2251.0000 | COORDENACAO E EXECUCAO ACOES DE COMUNICACAO | 1.000,00 | | | |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | F.R.: | 01 | 00 | |
| | | 01 | TESOURO | | | | |
| | | 110 000 | GERAL | | | | |
| 07 | 01 | 17 | COORDENAÇÃO DA ASSSIST. FARMACEUTICA | | | | |
| | 608 | 10.303.1006.2360.0000 | AQUIS.-MEDICAM./INSUMOS-MAND.JUDICIAL | 15.000,00 | | | |
| | | 3.3.90.32.00 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | F.R.: | 0 | 01 | 00 |
| | | 01 | TESOURO | | | | |
| | | 310 000 | SAUDE - GERAL | | | | |
| | 609 | 10.303.1006.2360.0000 | AQUIS.-MEDICAM./INSUMOS-MAND.JUDICIAL | 25.000,00 | | | |
| | | 3.3.90.32.00 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | F.R.: | 0 | 05 | 00 |
| | | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS | | | | |
| | | 300 005 | PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO | | | | |
| 27 | 02 | 05 | SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA | | | | |
| | 1594 | 15.452.5002.2171.0000 | CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS | 10.000,00 | | | |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | F.R.: | 01 | 00 | |
| | | 01 | TESOURO | | | | |
| | | 110 000 | GERAL | | | | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

| | | | | | | | |
|----|------|-----------------------|---|-------------|----|----|----|
| 04 | 01 | 00 | GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS | | | | |
| | 126 | 08.131.7004.2254.0000 | COMUNICACAO E PUBLICIDADE NA AREA DE ASSIS.SOCIAL | -1.000,00 | | | |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | F.R. Grupo: | 01 | 00 | |
| | | 01 | TESOURO | | | | |
| | | 110 000 | GERAL | | | | |
| 07 | 01 | 17 | COORDENAÇÃO DA ASSSIST. FARMACEUTICA | | | | |
| | 590 | 10.303.1006.2028.0000 | AQUISICAO DE MEDICAMENTOS | -15.000,00 | | | |
| | | 3.3.90.32.00 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | F.R. Grupo: | 0 | 01 | 00 |
| | | 01 | TESOURO | | | | |
| | | 310 000 | SAUDE - GERAL | | | | |
| | 592 | 10.303.1006.2028.0000 | AQUISICAO DE MEDICAMENTOS | -25.000,00 | | | |
| | | 3.3.90.32.00 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | F.R. Grupo: | 0 | 05 | 00 |
| | | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS | | | | |
| | | 300 005 | PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO | | | | |
| 14 | 03 | 00 | DIVISAO DE SERVICOS DE ABASTECIMENTO | | | | |
| | 1084 | 20.606.6001.2465.0000 | MANUTENÇÃO DO MERCADO/FEIRAS LIVRES | -10.000,00 | | | |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | F.R. Grupo: | 0 | 01 | 00 |
| | | 01 | TESOURO | | | | |
| | | 110 000 | GERAL | | | | |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4074 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

(Regulamenta a concessão de férias aos servidores públicos municipais da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURISTICA DE AVARÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o que dispõe os artigos 76 a 79, das Leis Municipais nº 315/1995 e nº 1511/2011,

DECRETA:

Art. 1º A programação, concessão, remuneração e indenização das férias, dos servidores públicos municipais da Estância Turística de Avaré, obedecerão as regras e procedimentos estabelecidos neste Decreto.

**CAPÍTULO I
DO DIREITO E DA CONCESSÃO**

Art. 2º O servidor público municipal nomeado sob regime jurídico estatutário faz jus às férias anuais de trinta dias corridos, respeitando o primeiro período aquisitivo de um ano em efetivo exercício.

§ 1º O servidor ocupante de cargo em comissão, sem vínculo efetivo com a Administração Pública Municipal, deverá cumprir o interstício de doze meses para fazer jus à primeira fruição.

§ 2º O período de férias deverá ser gozado com início, sempre que possível, no dia primeiro do mês subsequente.

§ 3º As férias poderão ser parceladas em dez dias no mínimo, conciliando o interesse do servidor e a conveniência da Unidade, em até três etapas, assim requeridas pelo servidor, desde que o somatório não exceda a trinta dias.

Art. 3º Serão considerados, para fins de cômputo do período aquisitivo de férias, nos termos do § 6º, do artigo 76, da Lei 315/95, os dias compreendidos na:

I. Licença a servidora gestante;

II. Licença paternidade;

III. Licença prêmio; e

IV. Licença adoção

§ 1º Na hipótese em que o período programado de férias coincidir, parcial ou totalmente, com o período da licença ou afastamento, as férias poderão ser reprogramadas, mediante requerimento do interessado ao Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal - DRH/GP, no prazo de até três dias após o início da licença ou afastamento.

§ 2º É vedada, sob qualquer título, a compensação entre dias do período de férias e faltas ao serviço.

Art. 4º O servidor afastado para frequentar cursos de especialização ou aperfeiçoamento, com direito a remuneração integral, fará a contagem do tempo de afastamento para fins de aquisição de férias, desde que a programação anual do curso não contemple recesso ou interrupção das aulas e demais atividades, por período superior a quinze dias consecutivos.

**CAPÍTULO II
DA ESCALA DE FÉRIAS**

Art. 5º A Escala de Férias representará a programação anual de férias que deverá ser elaborada pelas Secretarias e demais órgãos equiparados, com a participação das chefias imediatas dos servidores, considerando sempre o atendimento aos interesses da Administração Municipal e os procedimentos operacionais de cada setor, de forma a não comprometer a continuidade e a eficiência dos serviços públicos.

§ 1º O período de férias do servidor constante da Escala de Férias, deverá conciliar o interesse do servidor à conveniência da Unidade, de forma a se preservar a permanência em serviço de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do contingente.

§ 2º As programações de férias correspondentes ao próximo exercício deverão ser encaminhadas ao DRH/GP, da Secretaria Municipal de Administração, impreterivelmente, até o dia dez de outubro de cada ano.

§ 3º As unidades ou órgãos administrativos municipais deverão informar, de imediato, a programação dos servidores que, quando do preenchimento da Escala de Férias, ainda não se encontravam em exercício na Prefeitura, ou se encontravam afastados devido à licença médica, observando-se o prazo de 45 dias para o gozo.

§ 4º A programação prevista no caput não dispensa o envio do formulário "Comunicação de Férias", devidamente assinado pelo Secretário e chefia imediata, quando do gozo das férias.

§ 5º Os servidores lotados em outras unidades ou órgãos administrativos municipais permanecerão sujeitos ao cumprimento da programação de férias já elaborada, salvo decisão da autoridade responsável pela pasta que agora está vinculado o servidor, com comunicação formal ao DRH/GP.

§ 6º A Escala de Férias dos Secretários Municipais, dos Procuradores Municipais e demais cargos equiparados será elaborada pelo Gabinete do Prefeito, obedecendo os prazos estabelecidos neste Decreto.

Art. 6º A Escala de Férias não será alterada, exceto:

I. Por imperiosa necessidade do serviço, atestada pelo chefe imediato do servidor, mediante comunicação motivada, na qual deverão constar os fatos e as circunstâncias justificantes da alteração, com anuência da autoridade responsável pela pasta ou Secretaria;

II. Se o servidor estiver em gozo de licença médica, no período que anteceder as férias marcadas; e

III. Se a servidora esteja em gozo de licença à gestante, devendo as férias serem transferidas, preferencialmente, para logo após o término dessa licença.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 001, de 22 de dezembro de 2014

INTIMA o sujeito passivo que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto de seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal, nos termos do artigo 27, §5º da Lei Complementar 136/2010 e suas alterações, INTIMA o sujeito passivo abaixo relacionado a comparecer, em dia útil, no horário normal de atendimento, à administração tributária à Rua Rio Grande do Sul, 1810, 1º andar, sala 12, Centro, neste município para tomar ciência da Notificação de Lançamento a seguir.

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação na data da publicação desse Edital, em conformidade com o artigo 139, inciso III, da Lei Complementar 136/2010 e suas alterações. Tendo o sujeito passivo o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar defesa ou impugnação e após o prazo legal sem manifestação da parte serão os valores inscritos em livros próprios.

Sujeito Passivo

| | | |
|---------------------------|--------------------|---------------------------------------|
| Razão Social | CNPJ | Notificação de Lançamento do Processo |
| RAPIDO LUXO CAMPINAS LTDA | 45.992.724/0025-74 | PROCESSO 052/2013-PFT |

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal

Waldir Rodrigues Alves
Matrícula nº 9.127
Secretário Municipal da Fazenda

Assinatura

§ 1º Na hipótese do inciso I deste artigo, a comunicação deverá ser feita pela autoridade responsável ao DRH/GP com, no mínimo, trinta dias antes do início das férias do servidor.

§ 2º Nos casos previstos nos incisos II e III deste artigo, a alteração da programação de férias deverá ser requerida e justificada pelo próprio servidor, junto ao DRH/GP, com comprovação de ciência ao responsável pela Secretaria.

§ 3º Os prazos para alteração do período de férias deverão ser rigorosamente cumpridos, ou seja:

I. Para adiamento - 45 dias antecedentes à data de início do afastamento, considerando-se como tal, a data do período já programado; e

II. Para antecipação - 60 dias antecedentes à data de início do afastamento, considerando-se como tal o novo período de usufruto.

CAPÍTULO III DA ACUMULAÇÃO E DA INTERRUÇÃO

Art. 7º É vedada a acumulação de férias, as quais deverão ser gozadas anualmente.

Parágrafo Único. São vedados o gozo e a conversão, em pecúnia, de férias acumuladas por mais de dois períodos, devendo ser apurada administrativamente a responsabilidade do servidor ou agente público que der causa a indevida acumulação.

Art. 8º O período de férias dos servidores somente poderá ser interrompido por motivos de calamidade pública, comoção interna ou superior interesse público, assim declarados pelo Chefe do Poder Executivo, bem como por convocação para participação em júri popular, serviço militar ou cumprimento de outras obrigações dispostas em lei, mediante decisão do Secretário Municipal de Administração.

Parágrafo Único. Havendo interrupção das férias, segundo os casos dispostos no caput, os dias gozados deverão ser compensados ao servidor, mediante requerimento com especificação do período restante, a ser submetido à análise e deliberação de sua chefia imediata, ressalvada, em qualquer caso, decisão contrária do Secretário Municipal de Administração.

Art. 9º É vedada a concessão de licença ou afastamento ao servidor, durante o período de férias, ressalvadas os casos dispostos no art. 8º.

Art. 10. O servidor removido ou transferido de sua lotação originária durante o período de férias não poderá ser obrigado a se apresentar antes de seu término, ressalvados os casos de interrupção previstos neste Decreto.

CAPÍTULO IV DA REMUNERAÇÃO E DA CONVERSÃO

Art. 11. É devido ao servidor o pagamento do Adicional de Férias correspondente a 1/3 (um terço) de sua remuneração, como se em exercício estivesse, a ser pago no mês de gozo, em conjunto com os vencimentos.

§ 1º O cálculo para pagamento do Adicional de Férias, previsto no caput, será proporcional a cada um dos períodos de gozo, disciplinados no §3º do art. 2º e de acordo com a Escala de Férias, informada ao DRH/G/P.

§ 2º É facultado ao servidor requerer a conversão de 1/3 (um terço) de suas férias em pecúnia, para pagamento com o adicional respectivo, desde que:

I. O requerimento seja feito, no mínimo, com 60 (sessenta) dias de antecedência;

II. Exista disponibilidade financeira para atendimento do pleito;

III. A conversão atenda aos interesses da Administração Pública Municipal; e

IV. Haja o gozo concomitante dos vinte dias restantes.

§ 3º Durante o período de gozo das férias deverá ser automaticamente suspensa a entrega de Vale-Transporte, sob pena de responsabilização administrativa e devolução dos valores aos

cofres públicos.

Art. 12. Nas hipóteses de alteração da programação de férias ou de interrupção das férias, fica o servidor desobrigado a proceder à devolução do Adicional de Férias aos cofres públicos, acaso já tenha sido pago, devendo a autoridade administrativa velar pela compensação dos dias não usufruídos.

Art. 13. O servidor exonerado do quadro efetivo ou comissionado, o servidor aposentado compulsoriamente e os sucessores do servidor falecido perceberão indenização relativa ao período de férias não gozado, incluído o pagamento do adicional correspondente.

Parágrafo Único. Na hipótese de não ter sido completado o primeiro período aquisitivo, a indenização se fará na proporção de 1/12 (um doze avos) por mês de efetivo exercício, considerando como mês a fração superior a quinze dias.

CAPÍTULO V DOS SERVIDORES INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Art. 14. Os servidores em efetivo exercício pertencentes à rede municipal da Educação, farão jus às férias anuais regulamentares, e de acordo com o Calendário Escolar, gozarão suas férias nos meses de janeiro e/ou julho de cada ano.

Parágrafo Único. As férias serão consideradas coletivas no mês de Janeiro ou Julho de cada ano, a todos os servidores municipais lotados nas Escolas Municipais de Educação Básica, na Central de Alimentação Escolar, no Centro de Atendimento ao Educando e no Transporte Escolar.

Art. 15. O calendário para o gozo das férias dos servidores lotados no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e nos Centros de Educação Infantil, neste caso para fins de atendimento da demanda dessa etapa, observará normas de gestão da Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 16. Os servidores que possuam, na data de entrada em vigor deste Decreto, mais de um período de férias acumulado, deverão gozar o período excedente até 31 de dezembro de 2015.

Art. 17. Excepcionalmente para o gozo das férias no ano de 2015 a programação de férias deverá ser encaminhada até dia 30 de dezembro ao DRH/GP.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. Os servidores cedidos sem ônus ao Município da Estância Turística de Avaré, deverão ter seus períodos de férias incluídos na programação anual dos órgãos ou entidades cessionárias, com comunicação expressa à Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo Único. Os servidores cedidos com ônus para Município da Estância Turística de Avaré, deverão ter seus períodos de férias especificados na programação elaborada pela Secretaria ou órgão cedente.

Art. 19. O disposto neste Decreto aplica-se, no que couber, aos servidores contratados por tempo determinado e aos celetistas.

Art. 20. Os casos omissos deverão ser decididos pelo Secretário Municipal de Administração, ouvida a Procuradoria Geral do Município.

Art. 21. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VAGAS DE EMPREGO PAT/AVARÉ

- 01 cozinheiro F (Paranapanema)
- 01 churrasqueiro M
- 02 padeiro/confeiteiro F/M
- 01 pizzaiolo / esfiheiro M
- 01 garçom F/M
- 01 atendente balconista F
- 04 empregado domestico F
- 01 nutricionista F/M (Telêmaco Borba PR)
- 01 gerente de limpeza F/M (Telêmaco Borba PR)
- 01 gerente de restaurante F/M (Telêmaco BorbaPR)
- 01 cozinheiro industrial F/M (Telêmaco Borba PR)
- 01confeiteiro F/M (Telêmaco Borba PR)
- 01 ajudante confeiteiro F/M (Telêmaco Borba PR)
- 01açougueiro F/M (Telêmaco Borba PR)
- 01 meio oficial de cozinha F/M(TelêmacoBorbaPR)
- 01 estoquista M (Telêmaco Borba PR)
- 01 jardineiro M
- 07 trabalhador rural F/M
- 01 aux. Adm. de fazenda M (Paranapanema)
- 01 fiscal de lavoura M
- 01 técnico agrícola F/M
- 03 operador de máquinas agrícolas M
- 01 operador de guindaste M
- 03 motorista carreteiro M
- 01 borracheiro M
- 02 lavador de veículos M
- 01 polidor de autos M
- 01 ajudante de serralheiro M
- 01 serralheiro M
- 01 caldeireiro de manutenção M
- 02 trabalhador de serralaria M
- 01 mecânico implementos agrícolas M (Goiás)
- 01 electricista de veículos M (Goiás)
- 01 borracheiro M (Goiás)
- 01 lubrificador máquinas M (Goiás)
- 01 líder mecânico M (Goiás)
- 01 auxiliar de escritório M (Paranapanema)
- 01 auxiliar de escrituração fiscal F
- 01 pesquisador de rua F/M
- 05 auxiliar de confecção F/M
- 01 costureiro F
- 01 representante comercial F/M
- 02 vendedor interno F/M
- 02 vendedor externo F/M
- 01 pesquisador de rua F/M
- 02 recepcionista atendente F
- 01 auxiliar de veterinário M
- 01 professor de farmácia F/M
- 01 professor de inglês F/M (Cerqueira Cesar)
- 02 farmacêutico F/M
- 01 cuidador de idoso F
- 05 auxiliar de enfermagem F/M
- 02 enfermeiro F/M

VAGAS EXCLUSIVAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

01 AUXILIAR DE CONFECÇÃO F/M

(M -masculino, F - feminino)

EMPREGADORES: É necessário o cadastro da empresa, ou pessoa física, no endereço eletrônico maisemprego.mte.gov.br, para a colocação de vagas e processo seletivo.

CANDIDATOS: É necessário cadastrar-se no SISTEMA MAIS EMPREGO através da internet ou junto ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). Você utilizará os seguintes documentos:

" PIS (Programa de Integração Social) ou equivalente NIT, PASEP, Bolsa Família, Cartão Cidadão.

" Carteira de Trabalho

" RG

" CPF

" CNH

" Estamos na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, (Prédio Centro Administrativo Municipal), entrada pela rua Ceará. Maiores informações ligue 14-37321414.

DISK SAÚDE

ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA DAS 8H ÀS 17H

3711.2410

Ao ligar, tenha em mãos papel, caneta e o cartão de matrícula da Unidade de Saúde onde deseja se atendido.

TRANSPORTES

Sinalização da estrada da Ponte Alta é concluída



No último dia 2, a Prefeitura por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Transportes concluiu a sinalização da estrada do bairro rural Ponte Alta (AVR 30). O trecho sinalizado fica entre a Estância Cruzeiro e Novo Horizonte, numa extensão aproximada de 5 quilômetros.

A sinalização incluiu a implantação de redutores de velocidade e placas indicativas de limite de velocidade. Foram implantados três redutores tipo II, conforme resolução do Conselho Nacional de Trânsito 39/98 e sinalização horizontal e vertical. A ação foi aprovada pelo Conselho Municipal de Trânsito e implantada pelo Departamento Municipal de Trânsito para garantir maior segurança aos condutores quando obedecidos o limites de velocidade informado pela sinalização (40 km/h).

A AVR 30 é uma importante vicinal, por onde é escoada boa parte da produção rural do município, além de ligar ao Bairro Ponte Alta, a EMEB Professora Evani Batochio Cassollato, a colônia de férias da Associação dos Funcionários da Caixa Econômica Federal e inúmeras propriedades rurais.

1ª CAMINHADA SÃO SILVESTRE
ELIAS DE ALMEIDA WARD

31 dezembro 2014

Saída: 17h30

Em frente a Concha Acústica

INSCRIÇÕES GRATUITAS

PELO SITE:

WWW.ABACOINFORMATICA.COM.BR/SEMEAVARE

Informações: (14) 3732-0756

Secretaria de Esportes

SECRETARIA DE ESPORTES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

INFRAESTRUTURA

Avenida Cunha Bueno começa a ser asfaltada em 2015

Prefeitura prepara obras com implantação de guias, sarjetas, bocas de lobo e galerias de tubos

Em parceria com o governo estadual através da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré está implantando guias e sarjetas de concreto, bocas de lobo, galeria de tubos de concreto para preparar a pavimentação asfáltica na Avenida Antônio Sílvio da Cunha Bueno, no Parque Jurumirim.

As obras abrangem o trecho entre a Avenida Anápolis, esquina com a residência do DER (Departamento de Estradas e Rodagem) e a Rua

Júlio Bellucci, via de acesso ao futuro Ambulatório Médico de Especialidades (AME) a ser instalado no antigo Hospital Geral.

Estão sendo implantados 34 unidades de bocas de lobo simples, duas bocas de lobos triplas, 11 poços de visita, galerias de tubos de concreto, sendo 108 metros de diâmetro de 40 cm; 82 metros de diâmetro de 60 cm; 95 metros de diâmetro de 80 cm; 372 metros de diâmetro de 100 cm e uma estrutura dissipadora de energia hidráulica.

Também terá início nos



Via é preparada para receber pavimentação asfáltica

próximos dias a implantação de 1.424 metros de guias e

sarjetas de concreto e a pavimentação asfáltica atingirá

8.070 metros quadrados nessa primeira fase.

PARCERIA

Prefeitura de Avaré vai assumir gestão do entorno do lago do Horto

Eventos esportivos e culturais estão programados para acontecer no local

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré está em vias de obter a cessão de uso de parte do Horto Florestal, no limite que compreende o entorno do lago, os dois viveiros de mudas e os imóveis usados para aulas de educação ambiental. Não está inserida a Trilha Ecológica que permanecerá sob a responsabilidade do Estado.

Na semana passada houve reunião entre o Executi-

vo Municipal com o chefe da Floresta Estadual, Léo Zimback, e com Paulo Henrique dos Santos, técnico de apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica. Participaram também representantes das Secretarias de Cultura, Esportes, Turismo, Agricultura e Abastecimento e Meio Ambiente.

Os dirigentes estaduais aprovaram a cessão de uso à Prefeitura de parte do Horto Florestal a partir de 2015. O municí-

pio já coordena alguns projetos na área, como o Sábado com Saúde (Secretaria de Esportes) e o Horto Encanto (Secretaria da Cultura), projetos que estimulam a prática esportiva e levam música aos frequentadores da Floresta Estadual.

Mais eventos

Por sua vez, a Secretaria de Turismo planeja instalar um centro de artesanato num dos imóveis a serem cedidos à Prefeitura, enquanto que a



Secretaria do Meio Ambiente assumirá os dois viveiros de mudas existentes mantendo a produção de árvores nativas para reflorestamento.

Outra meta da Secretaria de Esportes é reativar o Projeto Navega São Paulo nas águas do lago e a implantação de uma academia ao ar livre. A Secretaria da Cultura já planeja rea-

lizar no Horto Florestal o Festival de Bandas de Rock.

Tão logo a Prefeitura conclua a série de projetos, o termo de cessão de uso será assinado com a Secretaria Estadual do Meio Ambiente. Antes, a direção do Horto Florestal fará um inventário sobre os bens a serem cedidos ao município.